

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Força e Luz de Ribeirão Preto e Cias Associadas solicita autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos com o capital de Rs. 500:000\$000, (quinhentos contos de réis) e apresenta o respectivo orçamento da receita e despesa previsto para o 2º semestre do corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a instalação da Carteira de Empréstimos com o capital de Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), e recomendar a fiel observância do art. 18 do Decreto n. 21.763, de 24 de Agosto de 1932; aprovar o respectivo orçamento, estimando a rubrica "Juros de Empréstimos" em Rs. 21:000\$000 (vinte e um contos de réis).

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Edgard de Lima Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador-Geral

Publicado no Diário Oficial de -9 JUL 1934